

EDITAL Nº 20/2025 - NEDDIJ/UEM

A Coordenadora do NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, na Cidade de Maringá-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e, considerando a EG nº 09/2024-SETI/FUNDO PARANÁ, o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 98/2024-SETI/UGF, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Secretária Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Edital nº 14/2025 - NEDDIJ, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES para seleção de Estudantes de graduação do curso de Direito nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Art. 6º - As inscrições para Estudante de Graduação em Direito e Estudante de Graduação em Psicologia deverão ser feitas, exclusivamente, via Internet, encaminhando-se todos os documentos exigidos neste edital através de e-mail com o assunto “Edital 14/2025-NEDDIJ/UEM-Estudante de Graduação em Direito”, ou “Edital 14/2025-NEDDIJ/UEM-Estudante de Graduação em Psicologia”, para o endereço eletrônico inscricao.neddij@gmail.com , no período de 23/09/2025, até as 23h59min do dia 24/10/2025.	Art. 6º - As inscrições para Estudante de Graduação em Direito deverão ser feitas, exclusivamente, via Internet, encaminhando-se todos os documentos exigidos neste edital através de e-mail com o assunto “Edital 14/2025-NEDDIJ/UEM-Estudante de Graduação em Direito”, ou “Edital 14/2025-NEDDIJ/UEM-Estudante de Graduação em Psicologia”, para o endereço eletrônico inscricao.neddij@gmail.com , no período de 23/09/2025, até as 23h59min do dia 16/01/2026 .

Art. 18 – A prova escrita para a seleção de Estudante de Graduação em Direito e Estudante de Graduação em Psicologia destina-se à avaliação dos conhecimentos sobre os temas, ocorrendo simultaneamente para todos os candidatos

§1º - A prova escrita será constituída de questões objetivas e subjetivas, sem consulta a materiais, versando sobre os temas mencionados nos artigos 15 e 16 e ocorrerá no dia 31/10/2025, com duração de quatro horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após a distribuição do formulário de perguntas.

§2º - A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art. 18 – A prova escrita para a seleção de Estudante de Graduação em Direito destina-se à avaliação dos conhecimentos sobre os temas, ocorrendo simultaneamente para todos os candidatos.

§1º - A relação dos candidatos convocados para a realização da prova escrita será divulgada no sítio do NEDDIJ no **dia 20/01/2026**, somente podendo submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada.

§2º - A prova escrita será constituída de questões objetivas e subjetivas, sem consulta a materiais, versando sobre os temas mencionados nos artigos 15 e 16 e ocorrerá nos **dias 26/01/2026 e 27/01/2026**, com duração de até quatro horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após a distribuição do formulário de perguntas.

§3º - A entrevista estruturada para Estudante de Graduação em Direito e Estudante de Graduação em Psicologia será realizada de forma presencial no dia 06/11/2025, cujas instruções serão divulgadas por meio de edital a ser oportunamente publicado, consistindo em questionamentos técnicos a fim de demonstrar conhecimentos gerais que envolverão os conteúdos definidos nos artigos 15 e 16, sendo vedado ao candidato assistir à entrevista de outro

§3º - A entrevista estruturada para Estudante de Graduação em Direito será realizada de forma presencial nos dias **02/02/2026 e 03/02/2026**, cujas instruções serão divulgadas por meio de edital a ser oportunamente publicado, consistindo em questionamentos técnicos a fim de demonstrar conhecimentos gerais que envolverão os conteúdos definidos nos artigos 15 e 16, sendo vedado ao candidato assistir à entrevista de outro candidato.



Universidade
Estadual de
Maringá



NEDDIJ
Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos
da Infância e da Juventude



candidato.	
Art. 25 - A relação dos Estudantes de Graduação em Direito e Estudantes de Graduação em Psicologia aprovados provisoriamente será divulgada a partir do dia 11/11/2025.	Art. 25 - A relação dos Estudantes de Graduação em Direito aprovados provisoriamente será divulgada a partir do dia 05/02/2026 .
Art. 34 - A relação dos candidatos aprovados para a vaga de Estudante de Graduação em Direito e Estudante de Graduação em Psicologia será divulgada a partir do dia 13/11/2025.	Art. 34 - A relação dos candidatos aprovados para a vaga de Estudante de Graduação em Direito será divulgada a partir do dia 09/02/2026 .

ANEXO II - Edital nº 14/2025 - NEDDIJ/UEM
CRONOGRAMA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E
PSICOLOGIA

ONDE SE LÊ:

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL/MEIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23/09/2025 à 24/10/2025	Até às 23h59min	e-mail: inscricao.neddiij@gmail.com
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/10/2025	Publicação de Edital após às 17h	Sítio eletrônico www.nedij.uem.br
ANÁLISE DE CURRÍCULO	30/10/2025	-	-
PROVA ESCRITA	31/10/2025	A partir das 09h	Bloco D34
ENTREVISTAS	06/11/2025	A partir das 09h	Bloco D34
RESULTADO PROVISÓRIO	11/11/2025	Publicação de Edital após às 17h	Sítio eletrônico www.nedij.uem.br
RESULTADO FINAL	13/11/2025	Publicação de Edital após às 17h	Sítio eletrônico www.nedij.uem.br

LEIA-SE:

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL/MEIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23/09/2025 à 16/01/2026	Até às 23h59min	e-mail: inscricao.neddi@gmail.com
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	20/01/2026	Publicação de Edital após às 17h	Sítio eletrônico www.nedij.uem.br
ANÁLISE DE CURRÍCULO	23/01/2026	-	-
PROVA ESCRITA	26/01/2026 e 27/01/2026	A partir das 09h	Bloco D34
ENTREVISTAS	02/02/2026 e 03/02/2026	A partir das 09h	Bloco D34
RESULTADO PROVISÓRIO	05/02/2026	Publicação de Edital após às 17h	Sítio eletrônico www.nedij.uem.br
RESULTADO FINAL	09/02/2026	Publicação de Edital após às 17h	Sítio eletrônico www.nedij.uem.br

Maringá – PR, 25 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **AMÁLIA REGINA DONEGA**
Data: 25/11/2025 11:22:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Amália Regina Donegá
Coordenadora NEDDIJ